VISAPRESS©

Direitos de Autor Protegidos

Relatório e Contas 2022

Lisboa, 14 de Março de 2023

Indice

1. RELATÓRIO DE GESTÃO 4
1.1. Introdução 4
1.2. Enquadramento Económico 4
1.3. Análise da Atividade e da Posição Financeira 7
1.3.1. Investimentos 10
1.3.2. Investigação & Desenvolvimento 10
1.4. Principais Riscos e Incertezas 10
1.5. Factos Relevantes Ocorridos Após o Termo de Exercício 10
1.6. Perspetivas para o Próximo Exercício 10
1.7. Considerações Finais 10
1.8. Proposta de Aplicação dos Resultados 11
1.9. Considerações Finais 11
2. BALANÇO 12
3. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS 13
4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 14
5. DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS 15
6. DEMONSTRAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO CULTURAL 17
7. ANEXO 18
1. Identificação da entidade 18
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras 18
3 Principais políticas contabilísticas 20
4 Fluxos de caixa 24
5 Rédito 24
6 Impostos e contribuições 25
7 Instrumentos financeiros 26
8 Benefícios dos empregados 27
9 Outras informações 28
10 Acontecimentos após a data de balanço 29

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

1.1. Introdução

Exmos. Cooperadores,

Nos termos da lei e dos estatutos, vem o Conselho de Administração da Visapress - Gestão de Conteúdos dos Media, CRL, com sede social na Rua Dr. João Couto, Lote C, com um capital social de 60.000,00 euros, submeter à apreciação de V. Exas. o presente Relatório de Gestão que expressa de forma apropriada a situação financeira e os resultados da atividade exercida no período económico findo, em 31 de dezembro de 2022.

É elaborado nos termos do artigo 66º, do Código das Sociedades Comerciais (CSC) e contém uma exposição fiel e clara da evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Visapress - Gestão de Conteúdos dos Media, CRL, procedendo a uma análise equilibrada e global da evolução da atividade, dos resultados e da sua posição financeira, em conformidade com a dimensão e complexidade da sua atividade, bem como uma descrição dos principais riscos e incertezas com que a mesma se defronta.

As demonstrações financeiras encontram-se preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), referencial contabilístico português, publicado em 13 de julho de 2009, através do Decreto-Lei n.º 158/2009, e conforme modelos de demonstrações financeiras constantes da Portaria nº 220/2015, de 24 de julho.

1.2. Enquadramento Económico

A atividade económica registou a partir do segundo trimestre de 2022 uma forte desaceleração, após o período de recuperação da crise pandémica. A evolução recente da economia portuguesa tem sido condicionada pelos efeitos da agressão militar russa à Ucrânia, em particular o aumento da incerteza geopolítica e a crise energética na Europa, que contribuíram para o aumento de custos e preços e para a deterioração da confiança dos agentes económicos.

Num contexto de inflação elevada e estagnação do rendimento disponível real, a resiliência do consumo é explicada pelo desempenho do mercado de trabalho, que se estima numa situação de pleno emprego, pelo impacto das medidas públicas de apoio e pelo recurso às poupanças acumuladas durante a pandemia.

O aumento da entrada de fundos da União Europeia, em particular os associados ao PRR, deverá contribuir para suportar o investimento empresarial em 2023-25. As caraterísticas das empresas beneficiárias do PRR, em termos de dimensão, stock de capital, produtividade do trabalho ou pendor exportador, sugerem um impacto relevante dos investimentos cofinanciados.

O investimento desacelerou para 1,3% em 2022, projetando-se crescimentos de 2,9% em 2023 e de 4,9%, em média, no período de 2024-25. O comportamento é explicado pelo adiamento de projetos num contexto de elevada incerteza, restrições da oferta de materiais e mão de obra, aumento dos custos de produção, aperto das condições de financiamento e abrandamento da procura.

O comportamento dos principais indicadores macroeconómicos apresenta-se no quadro seguinte (valores em percentagens):

Principais indicadores económicos (%)

	2018	2019	2020	2021	2022 [a]	2023 [a]
Produto interno bruto (PIB)	2,6	2,2	-8,3	5,5	6,8	1,5
Consumo privado	2,9	2,4	-2,8	4,7	5,9	0,2
Consumo público	0,7	0,7	0,1	4,6	2,0	1,9
Défice (% do PIB)	-0,3	0,1	-5,8	-2,9	-1,8	-0,6
Taxa de desemprego	7,0	6,5	7,0	6,6	5,9	5,9
Taxa de inflação (IPC)	1,0	0,3	0,0	1,3	7,8	6,4

Fontes: INE – Instituto Nacional de Estatística, Ministério das Finanças, Banco de Portugal e Eurostat
Notas: (a) Previsões OCDE, INE e Banco de Portugal (dez/2022)

O mercado de trabalho manteve um comportamento favorável em 2022, perspetivando-se uma estabilização do emprego e da taxa de desemprego em 2023-25. A taxa de desemprego diminui em 2022, para 5,9%, um valor historicamente baixo, estimando-se que o mercado de trabalho se encontre próximo do pleno emprego.

Nas projeções do Euro sistema, o crescimento do PIB na área do euro situou-se em 3,4% em 2022 e prevê-se que se reduza para 0,5% em 2023, recuperando para cerca de 1,9% em 2024-25. Recorde-se que o impacto da pandemia foi superior em Portugal face aos seus parceiros do euro, traduzindo-se numa queda do PIB mais marcada em 2020 (8,3% vs. 6,2%) e numa recuperação similar em 2021 (5,5% vs. 5,2%). O diferencial positivo de crescimento da economia portuguesa desde 2019 face à zona euro situa-se próximo de 3% e reflete diversos fatores estruturais e conjunturais.

Neste enquadramento, projeta-se para 2022 um crescimento do PIB na ordem de 6,8% e de 1,5% em 2023, conforme quadro a seguir apresentado (valores em percentagens):

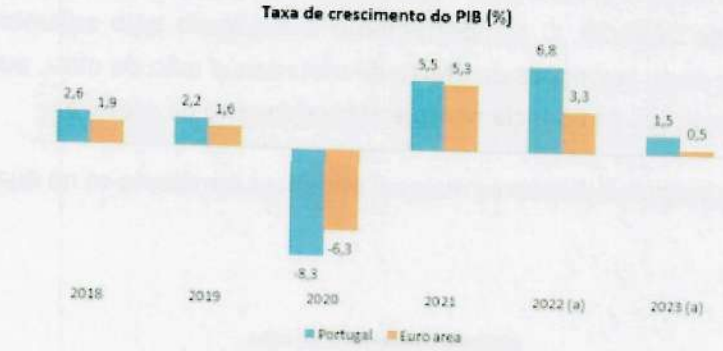

Fontes: Ministério das Finanças e Comissão Europeia
Notas: (a) Previsões OCDE

De um modo geral, em 2022, verificou-se em todos os países da EU um crescimento do PIB, com destaque para Espanha que registou o valor de 4,7% e a Alemanha 1,8%. Na zona Euro estima-se que o PIB atinja 3,3%, valor inferior ao alcançado em Portugal 6.8%.

Em dezembro de 2022, a taxa de juro aplicável às operações principais de refinanciamento situava-se nos 2,5%, enquanto a taxa de juro aplicável à facilidade permanente de cedência de liquidez era de 2,75%. Como resposta à subida generalizada da inflação, o Banco Central Europeu (BCE) tem vindo a aumentar as taxas de juro.

Em 2022, a taxa de inflação (IPC) registou uma taxa de variação média anual de 7,8% (1,3% em 2021), valor mais elevado desde 1992. A variação do indicador de inflação subjacente, medido pelo índice total excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos, foi 5,6% em 2022 (0,8% em 2021).

O comportamento e evolução das taxas de inflação apresentam-se no quadro seguinte (valores em percentagens):

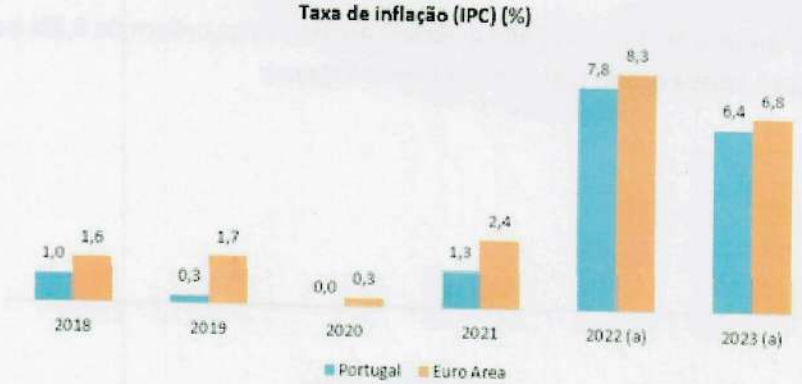

Fontes: Banco de Portugal e OCDE
Notas: (a) Previsões

Como notas finais, prevê-se que o crescimento no primeiro semestre de 2023 seja contido, por via de uma moderação das despesas das famílias, algum adiamento dos planos de investimento das empresas e um abrandamento das exportações. Tais desenvolvimentos ocorrem num quadro de incerteza global, manutenção de preços de energia elevados, erosão do poder de compra, aperto das condições financeiras e enfraquecimento da procura externa.

1.3. Análise da Atividade e da Posição Financeira

No período de 2022, os resultados espelham a atividade desenvolvida pela Cooperativa.

A estrutura dos rendimentos é apresentada no gráfico seguinte:

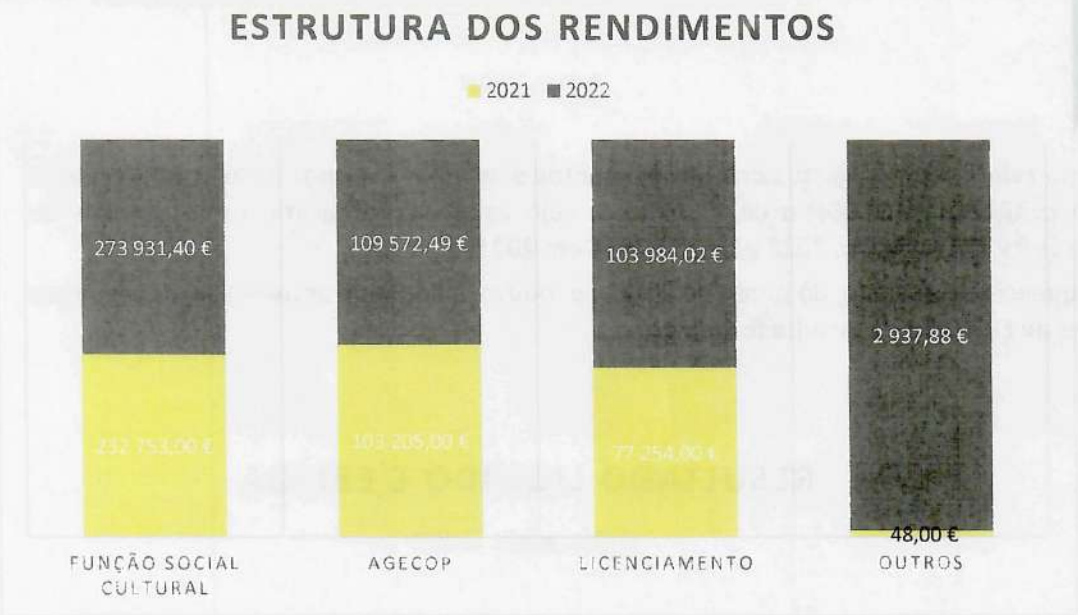

Em 2022, os rendimentos da Cooperativa registaram um crescimento assinalável, cerca de 26%, quando comparados com o período homologo.

No que respeita aos rendimentos provenientes da AGECOP, não se regista um incremento significativo uma vez que foi mantida, conforme ano transato, a percentagem de contribuição, 10% do valor transferido, para os custos de funcionamento da atividade.

Relativamente aos gastos incorridos no período económico ora findo, apresenta-se de seguida a sua estrutura, bem como o peso relativo de cada uma das naturezas no total dos gastos da Entidade:

Importa referir, que os gastos dos fornecimentos e serviços externos incluí a utilização do fundo cultural da AGECOP e da VISAPRESS, cujo valor em fornecimentos e serviços de terceiros foi 231 145€ em 2022 e de 232 753€ em 2021

Na sequência do exposto, do ponto de vista económico, a Entidade apresentou, os seguintes valores de EBITDA e de Resultado Líquido.

Em resultado da sua atividade, a posição financeira da Entidade apresenta, a seguinte evolução ao nível dos principais indicadores de autonomia financeira e endividamento:

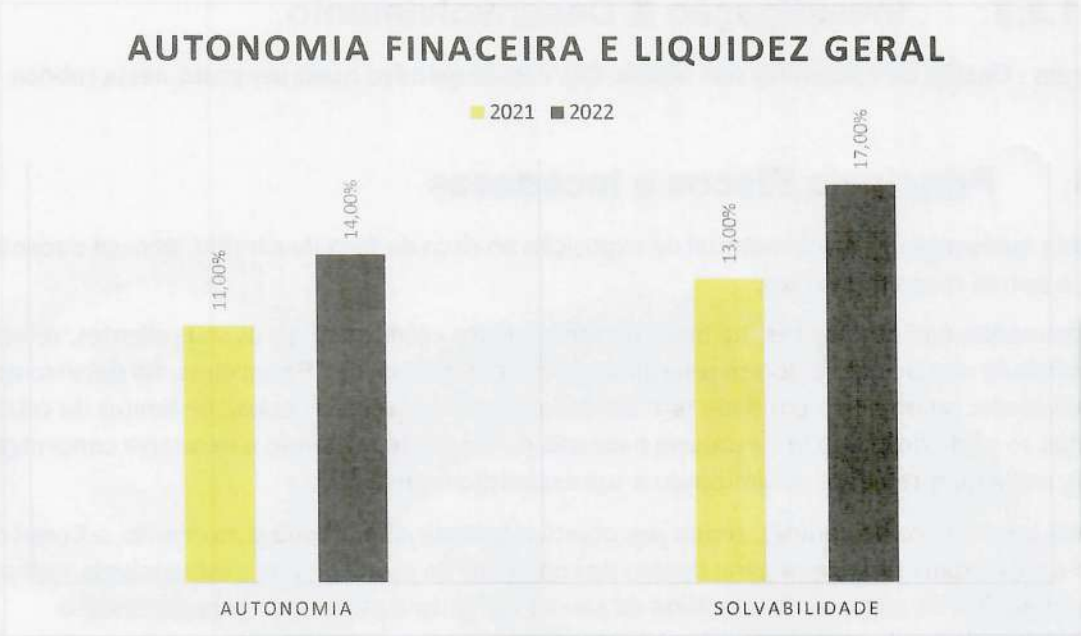

De uma forma detalhada, pode avaliar-se a posição financeira da Entidade através da análise dos seguintes itens de balanço:

Itens	PERÍODO		
	2020	**2021**	**2022**
Ativo não corrente	80,47	191,47	561,51
Percentagem ativo não corrente	*0,01%*	*0,02%*	*0,04%*
Ativo corrente	1.640.549,60	1.032.398,58	1.262.067,49
Percentagem ativo corrente	*100,00%*	*99,98%*	*99,96%*
Total ativo	**1.640.630,07**	**1.032.590,05**	**1.262.629,00**
Capital Próprio	79.293,99	117.061,24	182.772,87
Percentagem Capital Próprio	*4,83%*	*11,34%*	*14,48%*
Passivo corrente	1.561.336,08	915.528,81	1.079.856,13
Percentagem passivo corrente	*95,17%*	*88,66%*	*85,52%*
Total Capital Próprio e Passivo	**1.640.630,07**	**1.032.590,05**	**1.262.629,00**

1.3.1. Investimentos

No decorrer do exercício não foram verificados investimentos em ativos fixos tangíveis.

1.3.2. Investigação & Desenvolvimento

A Visapress - Gestão de Conteúdos dos Media, CRL não despendeu qualquer gasto nesta rubrica.

1.4. Principais Riscos e Incertezas

A Entidade apresenta um nível imaterial de exposição ao risco de taxa de câmbio, nem se encontra exposta a outros riscos relevantes.

O risco de crédito na Entidade resulta maioritariamente dos créditos sobre os seus clientes, relacionados com a atividade operacional e do seu relacionamento com Instituições Financeiras, no decurso normal da sua atividade, sendo que a Entidade tem adotado a determinação criteriosa de limites de crédito adequados ao perfil do cliente e da própria natureza da atividade, evitando a excessiva concentração de crédito e, consequentemente minimizando a sua exposição àquele risco.

A Entidade gere o risco de liquidez, tendo por objetivo garantir que, a todo o momento, a Cooperativa mantém a capacidade financeira para, dentro de condições de mercado não desfavoráveis, cumprir com as suas obrigações de pagamento à medida do seu vencimento e garantir atempadamente o financiamento adequado ao desenvolvimento dos seus negócios e estratégia.

1.5. Factos Relevantes Ocorridos Após o Termo de Exercício

Após o termo de exercício e até à presente data, não ocorreram factos relevantes que possam alterar os pressupostos na base dos quais este documento é produzido

1.6. Perspetivas para o Próximo Exercício

O ano de 2022 ficou marcado pela guerra na Ucrânia, o que levou a um aumento da incerteza geopolítica e a uma crise energética na Europa, contribuindo para uma elevada taxa de inflação, o que acrescenta mais incertezas e dificulta as estimativas económicas para o presente ano.

Contudo, a Visapress – Gestão de Conteúdos dos Media, CRL. propõe-se manter, em 2023, o nível de atividade desenvolvida em 2022.

1.7. Considerações Finais

A Visapress - Gestão de Conteúdos dos Media, CRL não dispõe de quaisquer sucursais quer no território nacional, quer no estrangeiro. Durante o período económico não ocorreu qualquer aquisição ou alienação de quotas próprias. Aliás, a Entidade não é detentora de quotas ou ações próprias.

Não foram realizados negócios entre a Entidade e os seus administradores, nos termos do artº 397º do Código das Sociedades Comerciais. Não lhes foram concedidos quaisquer empréstimos nem adiantamentos por conta de lucros.

A Entidade não está exposta a riscos financeiros que possam provocar efeitos materialmente relevantes na sua posição financeira e na continuidade das suas operações. As decisões tomadas pelo órgão de gestão assentaram em regras de prudência, pelo que entende que as obrigações assumidas não são geradoras de riscos que não possam ser regularmente suportados pela Cooperativa.

Não existem dívidas em mora perante o setor público estatal.

Também não existem dívidas em mora perante a segurança social.

1.8. Proposta de Aplicação dos Resultados

A Visapress - Gestão de Conteúdos dos Media, CRL no período económico findo em, 31 de dezembro de 2022, alcançou um resultado líquido de 65.711,63 Euros, que o Conselho de Administração propõe a sua aplicação de acordo com o quadro infra:

APLICAÇÃO DOS RESULTADOS	
ANO	**2022**
Distribuição	**35.711,63 €**
Resultados Transitados	**30.000,00 €**
Total	**65.711,63 €**

1.9. Considerações Finais

A Cooperativa não pode deixar de manifestar o seu agradecimento a todos os que contribuíram para os resultados alcançados no exercício findo, nomeadamente aos seus trabalhadores, fornecedores, licenciados e membros do Conselho de Administração cessante.

Apresenta-se, de seguida as demonstrações financeiras relativas ao período findo, que compreendem o Balanço, a Demonstração dos Resultados por naturezas, a Demonstração de Alterações do Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo.

O Conselho de Administração

Cristina Soares (Público) Joaquim Carreira (Lusa) Francisco Santos (Região de Leiria)

2. BALANÇO

Balanço em 31-12-2022 (montantes em euros)

RUBRICAS	Notas	DATAS 2022	2021
ATIVO			
Ativo não corrente			
Outros investimentos financeiros		561,51	191,47
		561,51	**191,47**
Ativo corrente			
Clientes	7	40.142,61	35.442,96
Outros créditos a receber	7	1.248,29	
Diferimentos	7	717,87	879,94
Caixa e depósitos bancários	4	1.219.958,72	996.075,68
		1.262.067,49	**1.032.398,58**
Total do ativo		**1.262.629,00**	**1.032.590,05**
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital subscrito	7	60.000,00	60.000,00
Resultados transitados	7	57.061,24	19.293,99
Resultado líquido do período	8	65.711,63	37.767,25
Total do capital próprio		**182.772,87**	**117.061,24**
Passivo			
Passivo não corrente			
Passivo corrente			
Fornecedores	7	28.306,87	14.464,59
Estado e outros entes públicos	6	2.388,49	1.286,50
Outras dividas a pagar	7	1.049.160,77	899.777,72
		1.079.856,13	**915.528,81**
Total do passivo		**1.079.856,13**	**915.528,81**
Total do capital próprio e do passivo		**1.262.629,00**	**1.032.590,05**

Conselho de Administração

Contabilista Certificado

VISAPRESS©
Licenciamos os Direitos de Autor da Imprensa

3. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS

Demonstração dos Resultados por natureza do período findo em 31-12-2022
(montantes em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODO 2022	PERÍODO 2021
Fornecimentos e serviços externos	9	-256.805,06	-335.958,51
Gastos com o pessoal	8	-74.741,20	-17.855,44
Outros rendimentos	5	447.650,57	413.299,26
Outros gastos	9	-50.392,68	-21.718,06
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		**65.711,63**	**37.767,25**
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**65.711,63**	**37.767,25**
Resultado antes de impostos		**65.711,63**	**37.767,25**
Resultado líquido do período		**65.711,63**	**37.767,25**

Conselho de Administração

Contabilista Certificado

4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Demonstração dos Fluxos de Caixa do período findo em 31-12-2022(montantes em euros)

NOTA: O valor do licenciamento inclui projeto especial de distribuição direta aos titulares de 19 439,05€

RUBRICAS	Notas	PERÍODO 2022	PERÍODO 2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais – método direto			
Recebimentos de direitos:			
Departamento de cópia gráfica e reprográfica (AGECOP)		1.095.724,92	1.032.447,02
Licenciamento		539.351,55	404.614,43
Pagamentos de direitos:			
Departamento de cópia gráfica e reprográfica (AGECOP)		-951.028,60	-1.3397.030,70
Licenciamento		-359.934,02	-470.938,13
Fundo cultural (AGECOP):			
Disponibilização		273.931,40	253.987,13
Utilização		-210.493,69	-252.779,28
Pagamento de quotas AGECOP		-15.069,41	-8.120,40
Pagamento a fornecedores		-43.873,82	-143.944,25
Pagamento ao pessoal		-72.589,34	-17.835,81
Caixa gerada pelas operações		256.018,99	-599.599,99
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		-31.765,91	-14.338,00
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		**224.253,08**	**-613.937,99**
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		*0,00*	*0,00*
Investimentos financeiros		*-370,04*	*-111,00*
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		*0,00*	*0,00*
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		**-370,04**	**-111,00**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Outras operações de financiamento		*0,00*	*0,00*
Pagamentos respeitantes a:			
Outras operações de financiamento		*0,00*	*0,00*
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		**0,00**	**0,00**
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		**223.883,04**	**-614.048,99**
Caixa e seus equivalentes no início do período	*4*	**996.075,68**	**1.610.124,67**
Caixa e seus equivalentes no fim do período	*4*	**1.219.958,72**	**996.075,68**

Conselho de Administração

Contabilista Certificado

5. DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS

Demonstração das Alterações no Capital Próprio do período findo em 31-12-2022 (montantes em euros)

DESCRIÇÃO	Notas	Capital Subscrito	Ações(quotas) próprias	Outros Instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas Legais	Outras Reservas	Resultados Transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / outras variações no capital próprio	Resultado Líquido do Período
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2022	6	60.000,00						19.293,99			37.767,25
ALTERAÇÕES NO PERÍODO											
Outras alterações reconhecidas no capital próprio								37.767,25			-37.767,25
	7							37.767,25			-37.767,25
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8										65.711,63
RESULTADO INTEGRAL	9=7+8										65.711,63
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO											
	10										
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2022	6+7+8+10	60.000,00						57.061,24			65.711,63

Conselho de Administração

Contabilista Certificado

Demonstração das Alterações no Capital Próprio do período findo em 31-12-2021 (montantes em euros)

DESCRIÇÃO		Notas	Capital Subscrito	Ações(quotas) próprias	Outros Instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas Legais	Outras Reservas	Resultados Transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / outras variações no capital próprio	Resultado Líquido do Período
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2021	**1**		**60.000,00**						**-116.935,30**			**136.229,29**
ALTERAÇÕES NO PERÍODO												
Outras alterações reconhecidas no capital próprio									136.229,29			-136.229,29
	2								**136.229,29**			**-136.229,29**
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	**3**											**37.767,25**
RESULTADO INTEGRAL	**4=2+3**											**37.767,25**
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO												
	5											
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2021	**6=1+2+3+5**		**60.000,00**						**19.293,99**			**37.767,25**

Conselho de Administração

Contabilista Certificado

VISAPRESS©
Licenciamos os Direitos de Autor da Imprensa
VISAPRESS Gestão de Conteúdos dos Media, CRL Rua Dr. João Couto, Lote C 1500-236 Lisboa – Portugal
T +351 213 579 025 - Geral@visapress.pt | www.visapress.pt NIF: 509 105 297

6. DEMONSTRAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO CULTURAL

Demonstração da prestação de contas do fundo cultural do período findo 31-12-2022 (montantes em euros)

RUBRICAS	Notas	PERÍODO 2022	PERÍODO 2021
Saldos iniciais de fundo cultural:			
Departamento de cópia gráfica e reprográfica (AGECOP):		206.687,33	173.152,97
Licenciamento		22.826,58	15.812,85
	Totais	***229.513,91***	***188.965,82***
Disponibilização/afetação de fundo cultural:			
Departamento de cópia gráfica e reprográfica (AGECOP)		273.931,40	253.987,13
Licenciamento		25.995,85	19.313,73
	Totais	***299.927,25***	***273.300,86***
Utilização/execução de fundo cultural:			
Departamento de cópia gráfica e reprográfica (AGECOP)		198.805,43	220.452,77
Licenciamento		32.340,00	12.300,00
	Totais	***231.145,43***	***232.752,77***
Valores não utilizados/executados:			
Departamento de cópia gráfica e reprográfica (AGECOP)		281.813,30	206.687,33
Licenciamento		16.482,43	22.826,58
	Total	***298.295,73***	***229.513,91***

Conselho de Administração

Contabilista Certificado

7. ANEXO

1. Identificação da entidade

1.1. Dados de identificação

Designação da entidade: Visapress - Gestão de Conteúdos dos Media, CRL

Sede social: Rua Dr. João Couto, Lote C 1500-236 Lisboa - Portugal.

Natureza da atividade: Licenciamento e gestão integrada dos direitos patrimoniais de autor e dos direitos conexos, prestações e outros bens protegidos que lhe sejam confiados, e ainda a prossecução de atividades de natureza social, cultural e de investigação tanto científica como operacional que beneficiem coletivamente os seus cooperadores e beneficiários, podendo para tanto criar fundos próprios e autónomos.

O capital atual da Cooperativa ascende a 60.000,00 euros e está totalmente subscrito e realizado. A cooperativa encontra-se matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Lisboa, sob o número 509105297. As quantias apresentadas nas notas seguintes são referidas em euros.

As notas não mencionadas não se aplicam à entidade ou respeitam a factos ou situações não materialmente relevantes ou que não ocorreram no exercício de 2022.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 Referencial contabilístico utilizado

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com todas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), as quais contemplam as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF). Mais especificamente foram utilizadas as Normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF).
Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

Conselho de Administração

Contabilista Certificado

Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Regime da periodização económica (acréscimo)

A Cooperativa reconhece os rendimentos e ganhos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas em "Devedores por acréscimos de rendimento"; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas "Credores por acréscimos de gastos".

Materialidade e agregação

As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras. A Cooperativa não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das demonstrações financeiras.

Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

Comparabilidade

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados a, 31 de dezembro de 2022, são comparáveis com osutilizados na preparação das demonstrações financeiras em, 31 de dezembro de 2021.

2.2 Disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras

Não foram derrogadas quaisquer disposições do SNC.

2.3 Contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

As contas do Balanço e da Demonstração dos Resultados são comparáveis com as do exercício anterior.

Conselho de Administração

Contabilista Certificado

3 Principais políticas contabilísticas

3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

A estrutura conceptual do SNC tem por base as seguintes bases de mensuração: custo histórico, custo corrente, valor realizável, valor presente e justo valor, as quais são aplicadas de forma diferenciada no momento inicial e nos períodos subsequentes. As demonstrações financeiras da Entidade, de uma forma geral, foram preparadas de acordo com o critério base do custo histórico.

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente em todos os exercícios apresentados nas demonstrações financeiras.

A Cooperativa optou pelas bases de mensuração abaixo descritas.

3.2 Outras políticas contabilísticas relevantes

Ativos fixos tangíveis

Os bens adquiridos são mensurados ao custo de aquisição, o qual inclui as despesas adicionais de compra. Posteriormente são mantidos ao custo histórico líquidos das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são efetuadas tendo por base as taxas mínimas definidas fiscalmente, sendo que a entidade considera que refletem adequadamente a vida útil estimada dos bens, sendo apresentadas como segue:

Edifício e outras construções	100 anos
Equipamento básico	6 - 24 anos
Equipamento de transporte	8 - 12 anos
Equipamento administrativo	2 - 24 anos
Outros ativos tangíveis	10 - 20 anos

Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros referentes a participações financeiras são inicialmente reconhecidos ao custo de aquisição.

Conselho de Administração

Contabilista Certificado

Valores a receber

Os valores a receber são inicialmente mensurados ao custo, podendo posteriormente ser reduzidos pelo reconhecimento de perdas por imparidade, sendo esta perda apenas reconhecida quando existe evidência objetiva de que a Cooperativa não receberá a totalidade dos montantes em dívida.

Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a doze meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

Rendimentos e gastos

Os rendimentos e gastos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio de contabilidade em regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros ativos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

Rédito

O rédito compreende o justo valor da venda de bens e prestação de serviços, líquido de impostos e descontos, e é reconhecido quando os riscos e vantagens inerentes à posse dos ativos vendidos são transferidos para o comprador, no caso da venda.

Impostos sobre o rendimento

A Cooperativa encontra-se enquadrada no regime de isenção de impostos sobre o rendimento (IRC).

Subsídios governamentais

Os subsídios governamentais são reconhecidos inicialmente quando existe uma certeza razoável de que o subsídio será recebido e que a Entidade irá cumprir com as condições associadas à atribuição do subsídio.

Os subsídios que compensam a Entidade pela aquisição de um ativo são reconhecidos inicialmente no capital próprio e registados em resultados numa base sistemática de acordo com a vida útil do ativo.

Conselho de Administração

Contabilista Certificado

Os subsídios que compensam a Cooperativa por despesas incorridas são reconhecidos inicialmente como diferimento (passivo) e registados na demonstração dos resultados numa base sistemática, no mesmo período em que as despesas são reconhecidas.

3.3 Juízos de valor (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras

Não foram efetuados juízos de valor com impacto nas demonstrações financeiras.

3.4 Principais pressupostos relativos ao futuro que tenham um risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o período contabilístico seguinte

A Cooperativa gere o risco de liquidez, tendo por objetivo garantir que, a todo o momento, a entidade mantém a capacidade financeira para, dentro de condições de mercado não desfavoráveis, cumprir com as suas obrigações de pagamento à medida do seu vencimento e garantir atempadamente o financiamento adequado ao desenvolvimento dos seus negócios e estratégia.

3.5 Principais fontes de incerteza das estimativas que tenham um risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o período contabilístico seguinte

As NCRF's requerem que sejam efetuados julgamentos e estimativas no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do ativo, passivo, capital próprio, rendimentos e gastos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efetuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos rendimentos e gastos reais.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos, utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela Entidade, são apresentados nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados pela Entidade e a sua divulgação.

Conselho de Administração

Contabilista Certificado

Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela Entidade é apresentada nas Notas 3.1 e 3.2. Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pela Entidade o resultado, reportado pela Entidade, poderia ser diferente, caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. A Entidade considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Entidade e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes. Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

Cobranças duvidosas

As perdas por imparidade relativas a créditos de cobrança duvidosa são baseadas na avaliação efetuada pela Cooperativa, da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros fatores. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, consequentemente, diferentes impactos nos resultados.

Impostos sobre os lucros

A Cooperativa encontra-se enquadrada no regime de isenção de impostos sobre o rendimento (IRC).

Em Portugal, as Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Cooperativa, durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da entidade de que não haverá correções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras.

Conselho de Administração

Contabilista Certificado

Benefícios a empregados – estimativa de férias

A determinação das responsabilidades por benefícios aos empregados requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções salariais. Contudo, as alterações a estes pressupostos não deverão ter um impacto significativo nos valores determinados.

4 Fluxos de caixa

4.1 Comentário do Conselho de Administração sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

Não existem saldos indisponíveis para uso.

4.2 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

Caixa e equivalentes - Desagregação:

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Saldo Final
Depósitos à ordem	996.075,68	223.883,04	1.219.958,72
Total	996.075,68	223.883,04	1.219.958,72

5 Rédito

5.1 Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvem a prestação de serviços

O rédito compreende o justo valor da venda de bens e prestação de serviços, líquido de impostos e descontos, e é reconhecido quando os riscos e vantagens inerentes à posse dos ativos vendidos são transferidos para o comprador, no caso da venda, e é reconhecido com referência à sua execução relativamente aos serviços prestados.

Conselho de Administração

Contabilista Certificado

5.2 Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período, conforme quadro seguinte:

Rédito - informação por naturezas:

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Outros réditos	447.650,57	413.299,26
Total	447.650,57	413.299,26

6 Impostos e contribuições

6.1. Divulgação dos seguintes principais componentes de gasto (rendimento) de imposto sobre o rendimento:

Impostos - componentes:

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Resultado antes de impostos do período	65.711,63	37.767,25

6.2. Divulgações relacionadas com outros impostos e contribuições

A rúbrica de Estado e outros entes públicos respeita às seguintes naturezas:

Estado e Outros Entes Públicos:

Descrição	Saldo Credor	Saldo Credor Período Anterior
Retenção de impostos sobre rendimentos	994,00	1.057,50
Contribuições para a Segurança Social	1.394,49	229,00
Total	2.388,49	1.286,50

Conselho de Administração

Contabilista Certificado

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos, sendo cinco anos para a Segurança Social. Deste modo, as declarações fiscais da Cooperativa dos anos de 2020 a 2022 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração entende que as correções resultantes de revisões/inspeções, por parte das autoridades fiscais, àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022.

Nos termos do artigo 88.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas a Cooperativa encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

7 Instrumentos financeiros

7.1. Bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros e outras políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras

Os instrumentos financeiros detidos pela entidade encontram-se mensurados ao custo ou custo amortizado, menos qualquer perda por imparidade, ou, nos casos aplicáveis, ao justo valor, com as alterações de justo valor a serem reconhecidas na demonstração dos resultados.

7.2. Categorias de ativos e passivos financeiros, perdas por imparidade, rendimentos e gastos associados, conforme quadro seguinte:

Instrumentos financeiros por modelo mensuração - discriminação:

Descrição	Mensurados ao custo
Ativos financeiros:	**41.390,90**
Clientes	**40.142,61**
Outras contas a receber	**1.248,29**
Passivos financeiros:	**1.077.467,64**
Fornecedores	**28.306,87**
Outras contas a pagar	**1.049.160,77**
Ganhos e perdas líquidos:	**-0,28**
De passivos financeiros	**-0,28**

Conselho de Administração

Contabilista Certificado

7.3. Quantias de aumentos de capital realizados no período e a dedução efetuada como custos de emissão.

Capital próprio - movimentos do período:

Descrição	Saldo inicial	Créditos	Saldo Final
Capital	60.000,00	0,00	60.000,00
Resultados transitados	19.293,99	37.767,25	57.061,24
Total	79.293,99	37.767,25	117.061,24

7.4. Detalhe das quantias da rubrica "Outras contas a pagar".

Outras Contas a Pagar

Descrição	2022	2021
Cooperantes	85 951,91	48 934,71
Licenciamento	224 602,30	187 183,54
Agecop - Compensação Equitativa	736 131,56	655 334,35
Acréscimos de gastos	2 475,00	7 395,00
Pessoal		7,63
Outros credores		922,49
Total	1 049 160,77	899 777,72

8 Benefícios dos empregados

8.1 - Número de empregados e gastos de pessoal

Durante o exercício de 2022 o número médio de pessoas ao serviço da entidade foi 2.

Não se encontram estabelecidos benefícios a longo prazo para funcionários.

Conselho de Administração

Contabilista Certificado

8.1.1 - Benefícios dos empregados e encargos da entidade

Pessoal - benefícios:

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Gastos com o pessoal	**74.741,20**	**17.855,44**
Remunerações do pessoal	**62.002,49**	**15.754,90**
Encargos sobre as remunerações	**11.728,50**	**1.675,00**
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	**713,52**	**202,47**
Outros gastos com o pessoal, dos quais:	**296,69**	**223,07**

9 Outras informações

9.1. Fornecimentos e serviços externos

Fornecimentos e Serviços Externos - Detalhe:

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Serviços especializados	**233.125,96**	**322.805,09**
Trabalhos especializados	**216.349,44**	**227.003,34**
Publicidade e propaganda	**2.460,00**	**0,00**
Honorários	**14.218,81**	**95.788,76**
Comissões	**65,91**	**0,00**
Conservação e reparação	**31,80**	**12,99**
Materiais	**1.550,62**	**716,78**
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	**28,98**	**18,99**
Material de escritório	**1.521,64**	**697,79**
Energia e fluidos	**1.129,09**	**1.279,17**
Combustíveis	**1.129,09**	**1.279,17**
Deslocações, estadas e transportes	**5.849,04**	**645,77**
Deslocações e estadas	**5.849,04**	**645,77**
Serviços diversos	**15.150,35**	**10.511,70**
Rendas e alugueres	**8.859,82**	**7.644,92**
Comunicação	**1.783,00**	**1.864,79**
Seguros	**942,76**	**48,66**
Contencioso e notariado	**85,00**	**80,00**
Despesas de representação	**3.479,77**	**826,84**
Limpeza, higiene e conforto	**0,00**	**46,49**
Total	**256.805,06**	**335.958,51**

Conselho de Administração

Contabilista Certificado

VISAPRESS©
Licenciamos os Direitos de Autor da Imprensa
VISAPRESS Gestão de Conteúdos dos Media, CRL Rua Dr. João Couto, Lote C 1500-236 Lisboa – Portugal
T +351 213 579 025 - Geral@visapress.pt | www.visapress.pt NIF: 509 105 297

9.2 - Outros gastos

A rubrica de outros gastos é composta de acordo com o quadro abaixo:

Itens	PERÍODO 2022	2021
Outros gastos	**50.392,68**	**21.718,06**
Impostos	**11.590,99**	**1.192,16**
Correções de exercícios anteriores	**5.589,30**	**9.186,78**
Quotizações	**33.212,11**	**11.263,10**
Outros	**0,28**	**76,02**

9.3 Proposta de aplicação de resultados

A Visapress - Gestão de Conteúdos dos Media, CRL no período económico findo em 31 de dezembro de 2022 realizou um resultado líquido de 65.711,63 euros, propondo a sua aplicação da seguinte forma:

APLICAÇÃO DOS RESULTADOS	
ANO	**2022**
Distribuição	**35.711,63 €**
Resultados Transitados	**30.000,00 €**
Total	**65.711,63 €**

10 Acontecimentos após a data de balanço

10.1 Autorização para emissão:

a) Data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão e indicação de quem autorizou.
A Administração autorizou a emissão das demonstrações financeiras na data estipulada no relatório de gestão.
b) Indicação sobre se os proprietários, ou outros, têm o poder de alterar as demonstrações financeiras após esta data. Os acionistas da cooperativa detêm o poder de alterar as demonstrações financeiras após a data acima referida.

10.2 Atualização da divulgação acerca de condições à data do balanço.

Não existiram situações significativas que alterem a posição financeira relatada

Assinado por: **Luís Carlos Oliveira Ferreira**
Num. de Identificação: 13742942
Data: 2023.03.24 14:15:05+00'00'
Certificado por: **Ordem dos Contabilistas Certificados.**
Atributos certificados: **Membro da OCC nº 91723.**

Conselho de Administração

Contabilista Certificado

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Visapress – Gestão de Conteúdos dos Media, CRL, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 1.262.629 euros e um total de capital próprio de 182.773 euros, incluindo um resultado líquido de 65.712 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa, a demonstração da prestação de contas do fundo cultural relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Visapress – Gestão de Conteúdos dos Media, CRL, em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

Tocha, Chaves & Associados, SROC, Lda. - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Inscrita na OROC com o nº 181 e na CMVM com o nº 20161483
Cap. Soc. 200.000€ - Pessoa coletiva e matriculada na CRCL nº 506410331

Edifício Lisboa Oriente • Av. Inf. D. Henrique, 333 H
Escritórios 21 e 25 • 1800-282 Lisboa
Tel. +351 213 590 751/4 • email: geral@tcasroc.com • www.tcasroc.com

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

Tocha, Chaves & Associados, SROC, Lda. - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Inscrita na OROC com o nº 181 e na CMVM com o nº 20161483
Cap. Soc. 200.000€ - Pessoa coletiva e matriculada na CRCL nº 506410331

Edifício Lisboa Oriente • Av. Inf. D. Henrique, 333 H
Escritórios 21 e 25 • 1800-282 Lisboa
Tel. +351 213 590 751/4 • email: geral@tcasroc.com • www.tcasroc.com

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão e atividades

Em nossa opinião, o relatório de gestão e o relatório de atividades foram preparados de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação neles constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Sobre o relatório anual sobre a transparência

Em nossa opinião, o relatório anual sobre a transparência foi preparado de acordo com a lei aplicável (artigos 26º e 26º-A da Lei nº 26/2015, de 14 de abril, na redação atualizada pelo Decreto-lei nº 100/2017, de 23 de agosto) e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 15 de março de 2023

Tocha, Chaves & Associados, SROC, Lda.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas nº 181
representada por:

Paulo Dinis Delgado Chaves ROC n.º 1085
Registado na CMVM com o n.º 20160697

Tocha, Chaves & Associados, SROC, Lda. - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Inscrita na OROC com o nº. 181 e na CMVM com o nº 20161483
Cap. Soc. 200.000€ - Pessoa coletiva e matriculada na CRCL nº 506410331

Edifício Lisboa Oriente • Av. Inf. D. Henrique, 333 H
Escritórios 21 e 25 • 1800-282 Lisboa
Tel. +351 213 590 751/4 • email: geral@tcasroc.com • www.tcasroc.com

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Membros Cooperadores da
VISAPRESS – Gestão de Conteúdos dos Media, CRL
Lisboa

Em cumprimento da alínea a) do nº 1 do artigo 35º dos Estatutos da VISAPRESS – Gestão de Conteúdos dos Media, CRL (VISAPRESS ou Cooperativa) temos o prazer de apresentar o Relatório relativo à nossa ação fiscalizadora, assim como o nosso Parecer sobre o relatório e contas apresentados pelo Conselho de Administração relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022.

No desempenho das suas funções o Conselho Fiscal acompanhou a atividade da VISAPRESS através da informação financeira e dos esclarecimentos prestados quer pelo Conselho de Administração quer pelos Serviços. Por outro lado, o Conselho Fiscal, no âmbito da apreciação do relatório e contas, do relatório de atividades e do relatório anual sobre a transparência referentes ao exercício de 2022 apresentados pelo Conselho de Administração, vigiou a observância da lei e dos estatutos, efetuou as verificações julgadas necessárias nas circunstâncias e comprovou a adequação dos critérios valorimétricos adotados.

Após o encerramento das Contas, o Conselho Fiscal procedeu à apreciação das mesmas e do relatório de gestão e relatório de atividades elaborados pelo Conselho de Administração, o qual traduz, de modo adequado, a atividade, evolução e a situação da Cooperativa.

O Conselho Fiscal apreciou também a Certificação Legal das Contas elaborada pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Tocha, Chaves & Associados decorrente do exame por si realizado, a qual, merecendo a nossa concordância, deve ser considerada como fazendo parte integrante deste Relatório.

Como consequência do trabalho efetuado e tendo em consideração o conteúdo da Certificação Legal das Contas, o Conselho Fiscal é de PARECER que:

1. O relatório de gestão, o relatório de atividades e o relatório anual sobre a transparência apresentados pelo Conselho de Administração devem ser aprovados.
2. As Contas apresentadas pelo Conselho de Administração devem ser aprovadas.
3. A proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração deve ser aprovada.

Lisboa, 24 de março de 2023

O CONSELHO FISCAL

Paulo Alexandre Ribeiro da Silva,
em representação da Associação de Imprensa de Inspiração Cristã – Presidente

Ivone Fernandes Batista Nunes
em representação de Cofina Media, SA

Manuel Lázaro Oliveira Brito
em representação de DFK & Associados, SROC, Lda

Carta de Compromisso

À Administração da
Visapress – Gestão de Conteúdos dos Media, CRL
Rua Dr. João Couto, Lote C
1500-236 Lisboa

À atenção do Exmo. Conselho de Administração

Exmos. Senhores,

Pela presente acordamos e atualizamos os termos do trabalho de auditoria, abordados no contrato de prestação de serviços celebrado com V. Exas, relativamente à auditoria às demonstrações financeiras da **Visapress – Gestão de Conteúdos dos Media, CRL.**

Objetivo e âmbito da auditoria

Solicitaram-nos que auditássemos as demonstrações financeiras da **Visapress – Gestão de Conteúdos dos Media, CRL.**, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2022, e a demonstração dos resultados, a demonstração de alterações no capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, bem como as notas às demonstrações financeiras, incluindo um resumo das políticas contabilísticas significativas. Temos o prazer de confirmar pela presente a nossa aceitação e o nosso entendimento deste trabalho de auditoria. A nossa auditoria será conduzida com o objetivo de expressarmos uma opinião sobre as demonstrações financeiras.

Os objetivos da nossa auditoria são obter segurança razoável sobre as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais, devido a fraude ou erro, e emitir um relatório de auditoria que inclua a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Tocha, Chaves & Associados, SROC, Lda. - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Inscrita na OROC com o nº. 181 e na CMVM sob nº 201614831
Cap. Soc. 200.000€ - Pessoa Coletiva e matriculada na CRCL n.º 506410331

Edifício Lisboa Oriente - Av. Inf. D. Henrique, 333H - Escritorio 21 e 25 - 1800-282 Lisboa
Tel. +351 213 590 751/4 Fax. +351 213 590 794
Email: geral@tcasroc.com - www.tcasroc.com

Responsabilidades do auditor

Executaremos a nossa auditoria de acordo com as ISA as quais exigem que cumpramos requisitos éticos. Como parte da auditoria de acordo com as ISA, faremos julgamentos profissionais e manteremos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Adicionalmente:

- identificaremos e analisaremos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, conceberemos e executaremos procedimentos de resposta aos riscos identificados, e obteremos prova que seja suficiente e apropriada que proporcione uma base para a nossa opinião. O risco de não detetarmos uma distorção material resultante de fraude é maior do que o que resulta de erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou não aplicação de controlos internos;
- obteremos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade. Porém, comunicar-vos-emos por escrito quaisquer deficiências significativas de controlo interno relevantes para a auditoria das demonstrações financeiras que tenhamos identificado durante a mesma;
- avaliaremos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- avaliaremos a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, concluiremos sobre se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, é exigido que chamemos a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modifiquemos a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria que obtivemos até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades; e
- avaliaremos a apresentação global, a estrutura e o conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de uma forma que atinja uma apresentação apropriada.

Devido às limitações inerentes a uma auditoria, juntamente com as limitações inerentes ao controlo interno, existe inevitavelmente o risco de que algumas distorções materiais possam não ser detetadas, mesmo que a auditoria seja devidamente planeada e executada de acordo com as ISA.

Os papéis de trabalho preparados no decorrer do nosso exame são da nossa propriedade, constituem informação confidencial e serão arquivados e mantidos de acordo com as nossas políticas e procedimentos.

Tocha, Chaves & Associados, SROC, Lda. - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Inscrita na OROC com o nº. 181 e na CMVM sob nº 201614831
Cap. Soc. 200.000€ - Pessoa Coletiva e matriculada na CRCL n.º 506410331

Edifício Lisboa Oriente - Av. Inf. D. Henrique, 333H - Escritorio 21 e 25 - 1800-282 Lisboa
Tel. +351 213 590 751/4 Fax. +351 213 590 794
Email: geral@tcasroc.com - www.tcasroc.com

Responsabilidades do órgão de gestão e identificação do referencial de relato financeiro aplicável

A nossa auditoria será conduzida na base de que o órgão de gestão reconhece e compreende que têm a responsabilidade:

(a) pela preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
(b) pelo controlo interno que determine ser necessário para possibilitar a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material, devido a fraude ou a erro; e
(c) de nos proporcionarem:

i. acesso a toda a informação de que tenha conhecimento e que seja relevante para a preparação das demonstrações financeiras, tais como registos contabilísticos, respetiva documentação de suporte assim como todos os contratos, acordos e a correspondência relevante;
ii. informações adicionais que possamos pedir para efeitos da auditoria; e
iii. acesso sem restrições a pessoas que dentro da entidade determinemos ser necessário contatar para obter prova de auditoria.

Durante a nossa auditoria iremos inquirir o órgão de gestão, outros responsáveis da entidade e terceiros sobre a informação contida nas demonstrações financeiras e sobre a efetividade do sistema de controlo interno. No final dos nossos trabalhos, e como parte do nosso processo de auditoria, solicitaremos ao órgão de gestão e, quando apropriado, aos encarregados da governação, confirmação escrita respeitante a declarações que nos foram feitas relacionadas com a auditoria.

Esperamos uma total cooperação do vosso pessoal durante a nossa auditoria.

Outras informações e serviços relevantes

O planeamento e calendário de execução das diferentes tarefas que integram o trabalho objeto da presente carta serão posteriormente acordados com V. Exas.. Salientamos que o início dos nossos trabalhos, nomeadamente na fase final, está dependente da disponibilidade da informação de fecho, assim a mesma deverá ser-nos disponibilizada em tempo oportuno face à data prevista para a emissão da nossa Certificação Legal das Contas.

Qualquer serviço adicional requerido por V. Exas., que acordemos em prestar, será objeto de acordo escrito específico.

Tocha, Chaves & Associados, SROC, Lda. - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Inscrita na OROC com o nº. 181 e na CMVM sob nº 201614831
Cap. Soc. 200.000€ - Pessoa Coletiva e matriculada na CRCL n.º 506410331

Edifício Lisboa Oriente - Av. Inf. D. Henrique, 333H - Escritorio 21 e 25 - 1800-282 Lisboa
Tel. +351 213 590 751/4 Fax. +351 213 590 794
Email: geral@tcasroc.com - www.tcasroc.com

Relato

Além dos relatórios e pareceres a que por lei estamos obrigados a apresentar, e dos quais destacamos a certificação legal das contas, apresentaremos a Vossas Excelências um relatório da auditoria desenvolvida, incluindo eventuais deficiências na estrutura de controlo interno, que venham a ser identificadas durante a nossa auditoria, bem como eventuais distorções e irregularidades detetadas, nos termos das normas aplicáveis.

A forma e o conteúdo do nosso relatório poderão ter de ser alterados à luz das conclusões da nossa auditoria, dependendo dos factos e das circunstâncias existentes à data da sua emissão. Se vier a ocorrer a impossibilidade de completarmos o nosso exame, ou se a Certificação Legal das Contas tiver de conter reservas e/ou ênfases, as razões subjacentes serão previamente discutidas com V. Exas..

Queiram assinar e devolver a cópia anexa desta carta para indicar o vosso reconhecimento e aceitação dos termos relativos à nossa auditoria das demonstrações financeiras, incluindo as nossas responsabilidades respetivas.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Lisboa, 21 de dezembro de 2022

Tocha, Chaves & Associados, SROC, Lda.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas n.º 181
representada por:

Paulo Dinis Delgado Chaves (ROC n.º 1085)
Registado na CMVM com o n.º 20160697

Tomámos conhecimento e concordamos em nome da Entidade:
Visapress – Gestão de Conteúdos dos Media, CRL

Pelo Conselho de Administração

Lisboa, 21 de dezembro de 2022

Tocha, Chaves & Associados, SROC, Lda. - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Inscrita na OROC com o nº. 181 e na CMVM sob nº 201614831
Cap. Soc. 200.000€ - Pessoa Coletiva e matriculada na CRCL n.º 506410331

Edifício Lisboa Oriente - Av. Inf. D. Henrique, 333H - Escritório 21 e 25 - 1800-282 Lisboa
Tel. +351 213 590 751/4 Fax. +351 213 590 794
Email: geral@tcasroc.com - www.tcasroc.com

VISAPRESS©

Exmos. Senhores
Tocha, Chaves & Associados, SROC, Lda.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Edifício Lisboa Oriente
Avenida Infante D. Henrique, 333-H Escritórios 21 e 25
1800 – 282 Lisboa

Lisboa, 15 de março de 2023

Exmos. Senhores,

A presente declaração é emitida, a vosso pedido, no âmbito da Revisão Legal de Contas que efetuaram às demonstrações financeiras da **Visapress – Gestão de Conteúdos dos Media, CRL** (a Entidade), relativas ao ano findo em 31 de dezembro de 2022, com a finalidade de expressarem uma opinião, incluída na vossa Certificação Legal das Contas, sobre se as demonstrações financeiras estão apresentadas de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Reconhecemos que é nossa responsabilidade a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, que permita prevenir e detetar eventuais erros ou fraudes.

Confirmamos, tanto quanto é nosso dever conhecer e nossa convicção que:

1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E REGISTOS CONTABILÍSTICOS

1.1. Cumprimos as nossas responsabilidades relativas à preparação das demonstrações financeiras de acordo com o normativo contabilístico aplicável. Em particular, as demonstrações financeiras estão apresentadas de forma verdadeira e apropriada de acordo com essas normas.

1.2. Os pressupostos significativos por nós usados ao fazer estimativas contabilísticas, incluindo as mensuradas pelo justo valor, são razoáveis.

1.3. Todos os atos, operações e condicionalismos respeitantes ao capital social estão adequadamente registados e divulgados nas demonstrações financeiras e foram devidamente registados na Conservatória do Registo Comercial respetiva.

VISAPRESS©

1.4. Não existem:

- Violações de leis, contratos ou quaisquer outras normas ou regulamentos, aplicáveis à Entidade ou ao setor, cujos efeitos devessem ter sido registados nas demonstrações financeiras ou divulgados no Anexo às mesmas; e
- Outros passivos materiais ou ganhos ou perdas contingentes que necessitassem de ser reconhecidos nas demonstrações financeiras ou dados a conhecer no respetivo Anexo.

1.5. A Entidade é plena titular de todos os seus ativos, livres de quaisquer ónus ou encargos, incluindo hipotecas e penhores, não tendo assumido compromissos perante terceiros, para além dos descritos no Anexo às demonstrações financeiras.

1.6. Demos-vos conhecimento da identidade das partes relacionadas da Entidade e de todos os relacionamentos e transações com partes relacionadas de que tivemos conhecimento. Os relacionamentos e as transações com partes relacionadas foram apropriadamente contabilizados e divulgados de acordo com os requisitos do normativo contabilístico aplicável.

1.7. Todos os acontecimentos subsequentes à data das demonstrações financeiras e relativamente aos quais o normativo contabilístico aplicável exige ajustamento ou divulgação foram ajustados ou divulgados.

1.8. Os efeitos de distorções não corrigidas são imateriais, individualmente ou em agregado, para as demonstrações financeiras como um todo. Confirmamos que não temos conhecimento da necessidade de outros ajustamentos.

1.9. Tomámos conhecimento da vossa Certificação Legal das Contas que inclui uma opinião sem reservas.

2. INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA

2.1. Disponibilizámos-vos:

- Acesso a toda a informação para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras, como registos, documentação e outras matérias;
- A informação adicional que nos pediram para efeito da auditoria;
- Acesso sem restrições às pessoas da Entidade junto das quais consideraram necessário obter prova de auditoria; e
- Outra informação que entendemos ser relevante para a realização da Vossa Auditoria.

2.2. Todas as transações foram registadas nos registos contabilísticos e estão refletidas nas demonstrações financeiras.

2.3. Demos-vos conhecimento dos resultados da nossa avaliação do risco de as demonstrações financeiras poderem estar materialmente distorcidas em consequência de fraude.

VISAPRESS©

2.4. Não temos conhecimento de situações relacionadas com fraudes ou outras situações de irregularidade que possam ter efeito relevante nas demonstrações financeiras envolvendo os administradores.

2.5. Demos-vos conhecimento de todos os casos conhecidos de incumprimento ou de suspeita de incumprimento de leis e regulamentos cujos efeitos devam ser considerados na preparação de demonstrações financeiras.

2.6. Demos-vos conhecimento de todos os litígios e reclamações conhecidas reais ou potenciais cujos efeitos devam ser considerados na preparação das demonstrações financeiras, tendo os mesmos sido contabilizados e divulgados de acordo com o normativo contabilístico aplicável. Não temos conhecimento de quaisquer litígios ou ações em que a Entidade esteja envolvida para além das situações de que vos demos conhecimento.

2.7. Foram cumpridas as obrigações fiscais e parafiscais. As responsabilidades respeitantes a impostos e contribuições, vencidas ou não, diferidas ou contingentes (verbas de impostos e contribuições, multas e coimas e juros contados até à data do balanço) estão integral e apropriadamente escrituradas ou divulgadas. Foram igualmente cumpridas todas as obrigações impostas pela legislação relativa ao planeamento fiscal abusivo, que estabelece deveres de comunicação, informação e esclarecimento às autoridades fiscais.

2.8. Confirmamos-vos que, para efeitos da prevenção e investigação de eventuais operações suscetíveis de ser qualificadas como de branqueamento de capitais ou de financiamento de terrorismo, a Entidade dispõe de um sistema de controlo interno adequado e os nossos responsáveis e demais colaboradores encontram-se devidamente preparados para dar cumprimento às normas emitidas sobre esta matéria, designadamente as que decorrem da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto. Não temos conhecimento de qualquer situação que configure eventuais operações suscetíveis de ser qualificadas como de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo nos termos da Lei em vigor sobre a matéria e confirmamos ainda que, até à presente data, não ocorreram quaisquer situações desta natureza que requeressem ser reportadas às autoridades competentes.

2.9. Colocámos à vossa disposição os livros de atas das reuniões dos órgãos sociais da Entidade e os resumos de todas as deliberações tomadas por esses órgãos em reuniões recentes e relativamente às quais ainda não foram preparadas as respetivas atas. Confirmamos que a última reunião realizada pelos órgão sociais foi a Assembleia Geral de 22 de dezembro de 2022 – ATA nº 32.

2.10. Não temos conhecimento da existência de situações resultantes de inspeções, litígios ou outras situações contenciosas relativamente à área fiscal e parafiscal, nem de eventuais correções das declarações da Entidade, resultantes da possibilidade das autoridades efetuarem a sua revisão, que possam ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras.

VISAPRESS©

2.11. Os prejuízos resultantes de eventuais sinistros que possam ocorrer, incluindo os que possam afetar a continuidade das operações, estão cobertos por seguros contratados por capitais suficientes.

2.12. Não temos projetos ou intenções:

- Que possam afetar de uma forma significativa a classificação ou o valor por que se encontram refletidos os ativos e passivos constantes das demonstrações financeiras;
- Que possam pôr em causa a continuidade das operações da Entidade; e
- De abandonar ou reduzir atividades, ou quaisquer outros planos ou intenções dos quais possam resultar perdas de valor de ativos.

2.13. Confirmamos que não existem acordos verbais que possam ter efeito material nas quantias reportadas nas demonstrações financeiras.

2.14. Não existem compromissos assumidos com transações futuras que possam originar responsabilidades para a Entidade.

Sem outro assunto de momento, apresentamos a Vossas Excelências os nossos melhores cumprimentos e subscrevemo-nos.

De Vossas Excelências
Atentamente,

Pelo Conselho de Administração

O Responsável Técnico pela elaboração das demonstrações financeiras/Contabilista Certificado